

Realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Campinas – CMI, no dia 18 (dezoito) de março de 2024, ambiente virtual através do link: <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/smc-lz6-aps-yut>, iniciando às 13h30.

Pauta:	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Apresentação dos presentes e justificativas dos ausentes</li><li>2) Comissão Eleitoral Provisória – continuação da deliberação do Edital Eleitoral</li><li>3) Comissão Provisória do Edital de Chamamento Público – deliberação e devolutiva dos trabalhos</li><li>4) Comissão de Políticas Públicas e Violência – deliberação e devolutiva dos trabalhos</li></ol>
Reunião Presidida por:	José Alberto Macedo Nogueira - Presidente
Tipo de Reunião:	Assembleia Geral Ordinária
Secretário:	Karla de Castro Borghi – Vice-Presidente
<b>1) Apresentação dos Presentes e Justificativas dos ausentes:</b>	<p>Sr. Presidente inicia a reunião com a apresentação dos 21 (vinte e um) participantes no ambiente virtual; entre essas, 03 (três) que são <u>Conselheiros Titulares do Poder Público</u>: Karla de Castro Borghi (SMASDH), Thalles Jordane Almeida Oliveira (SMJ) e Henri Maeda(EMDEC); 2(dois) <u>Conselheiro Suplente do Poder Público</u>: Silvano Freire Oliveira (Gabinete do Prefeito) e Valdirene de Lima Valtriani (SMASDH); 8(oito) <u>Conselheiros Titulares da Sociedade Civil</u> : Elza Lauretti Guarido (Conselho Regional de Psicologia Subsede de Campinas), Juarez Bispo Mateus (Associação dos Idosos de Campinas e Região), Alice Helena de Danielli (usuários), Maria Aparecida Oliveira Zambelli (usuário), José Alberto Macedo Nogueira (usuário), Ana Maria de Arruda Camargo (Universidade Estadual de Campinas), Marilda Oliveira Martins (Lar Alice de Oliveira) e Cleide Francisca dos Santos(CEI – Centro Educacional Integrado Padre Santi Capriotti); 3 (três) que são <u>Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil</u>: Diva Aparecida França de Moraes (usuários), Benedito Saga (usuário), Thais Cristina da Silva Mesta (Lar Alice de Oliveira); e 5 (cinco) que são <u>Convidados</u>: Raquel Schiavon (Espaço Gero), Sebastião Rafael Sardinha (Contador – Sem representação), Maurício (Alegro Res. Sênior), Sonia Poppi (voluntária) e Mônica (Administrativo do CMI), explicou que os demais serão apontados como ausentes: Marco Antônio dos Santos (Gabinete do Prefeito), Sílvia dos Santos Machado e Elaine Cristina Borin da Silva (SMCASP), Douglas Menezes e Lincoln John Leite Medeiros (SMC), Mara Marques da Silva e Maria Sílvia Gianoni (SME), Deise Campos de Sousa e Ana Luiza Costa de Magalhaes (SMEL), Reginaldo Pacheco Rodrigues e Andreia Sílvia de Freitas (SEHAB), Susimara Lizabelle e Sílvio José dos Reis (SEINFRA), José Carlos de Paula Ribeiro (SMJ), Rogéria Misorelli e Alexandra Sevilha Meleschco Ganev (SMS) e Roberta dos Reis Mantovani (EMDEC). Passa para a segunda pauta que será a continuidade da discussão da AGO de 11/03/2024 referente a Deliberação do Edital Eleitoral.</p>

**2) Comissão Eleitoral**  
Provisória –  
continuação da  
deliberação do  
Edital Eleitoral

Conselheiro Silvano cumprimenta a todos e inicia a discussão da pauta com a continuação do assunto conforme reportado pelo Sr. Presidente na abertura da reunião. Inicia falando de que maneira é entendido membro do conselho e considerando a disposição da Lei de criação que diz da impossibilidade de um membro ser eleito por mais de dois mandatos consecutivos, e que a deliberação pelo colegiado será: vai se considerar a pessoa enquanto representação por determinação de cada instituição ou vai se considerar a instituição; explica que buscou informações e que como as opiniões se divergem, na dúvida, precisa ser deliberado pelo colegiado se: irá considerar a representação da instituição enquanto CNPJ e suas indicações quantas vezes forem necessárias ou se será considerado a pessoa indicada pela instituição. Sr. Presidente coloca que esse caso se reporta aos segmentos usuários ou entidades que representam, que deverá ser feito dentro da legalidade e faz suas colocações pertinentes. Silvano apresenta e faz a leitura do parágrafo 2º do Edital e para simplificar a deliberação sugere que seja suprimida a expressão entidade e acrescenta pessoa física, a deliberação é manter a expressão entidade ou suprimi-la. Vários conselheiros colocam suas sugestões e dúvidas e foram feitos todos os esclarecimentos. Karla diz que já estão trabalhando na modificação da lei do conselho e todos que tiverem sugestões para a mudança, que encaminhem por e-mail para que possam analisar e incorporar na modificação da lei. Sugere mudanças no parágrafo 2º e 3º quanto ao texto; Silvano diz que no edital precisa ter um texto mais dinâmico e essencial, e o que for mais explicativo trata-se na mudança da Lei. Houve mais alguns esclarecimentos sobre as inscrições, validade do mandato quanto aos membros e paridade entre Poder Público e Sociedade Civil. Sr. Presidente diz que todo assunto é discutido nas reuniões das comissões e trazidos para deliberação no colegiado. Em regime de votação a supressão da palavra entidade do Edital Eleitoral 2024-2027 foi **APROVADO** pelo colegiado. Silvano diz que a resolução que será apresentada constará os representantes da comissão eleitoral e pergunta se há algum conselheiro que tem interesse em participar dessa comissão, desde que não sejam candidatos à próxima eleição. Sr. Presidente esclarece que a eleição é para a sociedade civil e que são dadas as mesmas tratativas para sociedade civil e poder público, fala também que a comissão será composta apenas por conselheiros e que fará parte desta comissão assim como Karla e Silvano. Conselheira questiona referente o artigo 9º na questão da votação e seus votantes, Sr. Presidente esclarece o questionamento. Silvano faz a leitura, na íntegra, da minuta 001/2024 que trata do Edital Eleitoral das vagas dos representantes da Sociedade Civil para o triênio 2024/2027 com início em maio de 2024, esclarecida todas as dúvidas, e feita as considerações pelo Sr. Presidente referente ao texto é colocado em regime de votação pela deliberação do texto do Edital Eleitoral 2024/2027 que foi **APROVADO** pelo colegiado.

<p><b>3) Comissão</b> Provisória do Edital de Chamamento Público – deliberação e devolutiva dos trabalhos</p>	<p>Sr. Presidente chama a atenção sobre a importância das comissões. Silvano diz que o Edital de Chamamento já foi aprovado por este colegiado em outro momento, porém no período entre a aprovação do Conselho e a remessa para a Secretaria que faz a análise final e devido as normativas do Tribunal de Contas e Marco Regulatório ao qual o edital é submetido houveram algumas alterações as quais foram trazidas para se deliberar no colegiado que são: a questão referente ao prazo e o valor mínimo da proposta. Silvano projeta, faz a leitura e explana sobre os valores de cada proposta, e sobre os prazos, esclarece as dúvidas levantadas sobre as alterações trazidas. Em regime de votação foi <b>APROVADO</b> com duas ausências de conselheiros e uma abstenção.</p>
<p><b>4 Comissão de</b> Políticas Públicas e Violência – deliberação e devolutiva dos trabalhos</p>	<p>Não houve relato desta comissão. Sr. Presidente encerra esta assembleia extraordinária às 15h15, e eu, Maria Elza de Araujo Souza lavrei esta ata.</p>